



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a PERMUTA, da servidora efetiva do Município de Jaciara Silvia Maria de Araújo Santos, lotada no cargo de Professora, matrícula 251, com a servidora Lucimara Afonso Castilho, lotada no cargo de Professora, matrícula 010855-3, do Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 1º de Fevereiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**